



Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
392881

FICHA  
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25 de junho de 2013.

IMÓVEL

Casa 85 em construção situada na Estrada do Pontal com o nº 3820, na freguesia de Guaratiba, com direito a 3 vagas de garagem situadas na área de utilização exclusiva e correspondente fração ideal de 472/50.000 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47537, que mede em sua totalidade 543,40m de frente; 219,10m de fundo em 3 segmentos de: 104,50m, mais 89,30m, mais 25,30m; 1.104,10m à direita em 19 segmentos de: 53,00m, mais 39,20m, mais 100,30m, mais 135,00m, mais 19,00m, mais 20,00m, mais 14,80m, mais 30,00m, mais 24,50m, mais 78,50m, mais 70,00m, mais 60,20m, mais 38,80m, mais 83,00m, mais 243,40m, mais 21,00m, mais 39,70m, mais 18,70m, mais 15,00m; 1.780,64m à esquerda em 55 segmentos de: 45,82m, mais 102,11m, mais 25,89m, mais 26,89m, mais 42,47m, mais 39,67m, mais 21,61m, mais 33,44m, mais 58,29m, mais 30,91m, mais 35,70m, mais 38,56m, mais 49,21m, mais 17,15m, mais 12,14m, mais 22,16m, mais 24,48m, mais 47,07m, mais 21,07m, mais 52,56m, mais 10,89m, mais 22,16m, mais 18,00m, mais 8,61m, mais 26,88m, mais 26,21m, mais 27,92m, mais 16,00m, mais 7,93m, mais 7,91m, mais 7,98m, mais 7,96m, mais 7,95m, mais 15,96m, mais 7,97m, mais 7,99m, mais 8,00m, mais 12,12m, mais 8,29m, mais 23,98m, mais 23,97m, mais 7,98m, mais 36,60m, mais 7,87m, mais 14,88m, mais 14,88m, mais 39,05m, mais 31,00m, mais 57,00m, mais 40,00m, mais 164,30m, mais 37,60m, mais 153,00m, mais 84,60m, mais 40,00m, confrontando à direita em parte com terrenos de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores e em parte com terrenos de propriedade do Banco de Crédito Móvel ou sucessores; a esquerda parte com lote destinado ao Município do Rio de Janeiro do PAL 47537 e parte com terrenos de propriedade de Julio Vieira ou sucessores e aos fundos com o Espigão de Grumari, de propriedade do Banco de Crédito Móvel ou sucessores. **ÁREA DE CONSTRUÇÃO E ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** Área de utilização exclusiva de 659,67m², medindo de frente

Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJB-D-KGL6V-VBH2K-ZFEGT>

00392881



onr

Documento assinado eletronicamente  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Conectado



2123184/0032

Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

392881

FICHA

1

VERSO

19,28m; à direita 19,63m; à esquerda 31,60m em curva, mais 4,09m em curva e de fundos 13,42m em curva, mais 28,71m. Nesta área se inclui Área de Construção com 149,16m<sup>2</sup> no pavimento térreo, medindo de frente 6,10m, mais 1,10m, mais 2,05m, mais 1,10m, mais 6,15m; 10,52m de fundos; à direita 8,65m, mais 1,91m, mais 2,65m e à esquerda 8,65m, mais 1,87m, mais 2,65m. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 895504-9 (MP) CL 03508-9. **PROPRIETÁRIA:** EVD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.649.824/0001-61 com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por incorporação a Demetrius Lopes Freire e outros, através do requerimento de 18/09/08, rerrratificado pela escritura de 16/09/08 do 2º Ofício, livro 4992, fl.68, registrada em 28/08/09 com o nº 5 na matrícula 328784. **INDICADOR REAL:** Nº 22330 à fl. 41v do livro 4-FG. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.-----  
O Oficial *Paulo*

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 28/08/09 com o nº 9 na matrícula 328784 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 18/03/09, dele constando como incorporadora, GAFISA S/A, que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades e que o empreendimento terá 376 vagas de garagem descobertas, sendo 348 vagas situadas na área de utilização exclusiva de cada uma das casas e 28 vagas localizadas na área de uso comum, as quais não se vinculam a nenhuma das unidades e se destinam ao uso de visitantes. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões expedidas pelos cartórios dos distribuidores forenses da Capital do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo-SP, constam distribuições em nome de GAFISA S/A as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são impeditivas de sua realização, conforme declaração  
Segue na ficha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJBD-KGL6V-VBH2K-ZFEGT>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento  
 ao Consumidor



2123184/0032

Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**392881**

FICHA  
**2**

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 1

constante do Memorial de Incorporação e que da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de negativa, constam débitos em nome daquela empresa, cuja exigibilidade está suspensa com base no artigo 151 da Lei 5172/66. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.

O Oficial         *aus*        

AV - 2      **RESERVA LEGAL:** Consta averbado em 06/08/12 com o n° 15 na matrícula 328784, através do requerimento de 31/05/11, instruído pela Certidão Ambiental CA n° IN019372 de 16/04/12 do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, Memorial Descritivo e planta, a **RESERVA LEGAL** da área de **251.086,92m²** do terreno. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.

O Oficial         *aus*        

AV - 3      **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o n° 16 na matrícula 328784 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'I', 'J', 'L' e 'P', face as modificações havidas no projeto relativamente a supressão das casas 1 e 93 a 116, passando as unidades autônomas a serem designadas por casas 2 a 92, com alteração das frações ideais, áreas de construção e de uso exclusivo das unidades, atribuição de propriedade exclusiva e alteração do número de vagas de veículos, passando de 376 para 303 vagas, através do requerimento de 01/02/13. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.

O Oficial         *aus*        

AV - 4      **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o n° 17 na matrícula 328784, instruído pela certidão n° 24/0255/2013 de 27/05/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social n° 000932013-21200994 de 30/01/13, a

Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJBD-KGL6V-VBH2K-ZFEGT>

100

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

BRASIL

Serviço de Averbação e  
Escritório Centralizado



2123184/0032

Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
392881

FICHA  
2  
VERSO

**CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 27/05/13. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.-----  
O Oficial *am*

AV - 5

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 14675 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 27/05/13. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2013.-----  
O Oficial *am* (R).1 ato  
RUF35849 RPU

R - 6

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 15/01/15, prenotado em 27/01/15 com o nº 1620738 à fl.211v do livro 1-IN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por EVD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, anteriormente qualificado, em favor de CHRISTIANE BUBLITZ, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, identidade SSP/RS 9034531435, CPF 481.173.740-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.218.800,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1913435 em 13/11/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.218.880,00. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015.-----  
O Oficial *am* EASV06010 JFK

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
1ª Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-R.I

R - 7

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CHRISTIANE BUBLITZ em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$860.974,40, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de  
Segue na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJB-D-KGL6V-VBH2K-ZFEET>

10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
www.registradores.onr.org.br

SOC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comarcado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

392881

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 2

R\$1.166.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$860.974,40. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015.-----

O Oficial  EASV06011 LKC

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 8

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0745757-0 série 0115, INTEGRAL, emitida em 15/01/15 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$860.974,40 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 7. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015.-----

O Oficial  EASV06012 XCK

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 9

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 11/04/17, prenotado em 18/04/17 com o nº1742250 à fl.89v do livro 1-JE, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante CHRISTIANE BUBLITZ, anteriormente qualificada, realizada 29/05/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº7. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.-----

O Oficial  ECEP54103 WPE

Edilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJBD-KGL6V-VBH2K-ZFEGT>

Documento assinado eletronicamente  
www.registradores.onr.org.br

3306  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Centralizado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
392881

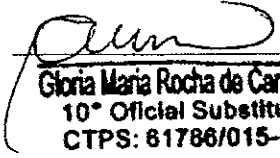
FICHA  
3

VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJBD-KGL6V-VBH2K-ZFEGT>

AV - 10 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 23/05/19, prenotado em 23/05/19 com o nº 1864836 à fl.3 do livro 1-JU, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/07/19, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante CHRISTIANE BUBLITZ, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03/10/19, 04/10/19 e 07/10/19, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 30/09/19 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

O Oficial

  
**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDEN65533 RUN

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 12/05/2022, prenotado em 10/05/2022 com o nº 2051664 à fl.126 do livro 1-LT, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 31/05/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante CHRISTIANE BUBLITZ, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 14, 15 e 17/06/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no  
Segue na ficha 4

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 SBC  
 Serviço de Atendimento  
 Educacional Especializado



2123184/0032

Valide aqui  
a certidão.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

392881

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

Provimento CGJ nº56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 08/06/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº07. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.-----

O Oficial

EEDO32594 DEA

*Aderilson Francisco Henriques*  
6º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

AV - 12

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 24/02/2023, prenotado em 03/03/2023 com o nº2110859 à fl.154v do livro 1-MC, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/03/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante CHRISTIANE BUBLITZ, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 28/03/2023, 29/03/2023 e 30/03/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 27/03/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº7. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$264.972,42. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.-----

Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJBBD-KGL6V-VBH2K-ZFEGT>

Documento assinado eletronicamente  
www.registradores.onr.org.br

SABO  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Consubstanciado



Valide aqui  
a certidão.

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0392881-87

MATRÍCULA  
392881

FICHA  
4  
VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT42559 QBU

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 12 de INTIMAÇÃO, fica averbado o **CANCELAMENTO** das averbações 9,10 e 11 de **INTIMAÇÃO**. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$860.974,40. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT42560 FJC

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 09/05/2023, prenotado em 10/05/2023 com o nº2123184 à fl.298 do livro 1-MD, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante CHRISTIANE BUBLITZ, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2528407 em 23/12/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.228.110,50. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEND78983 LWZ

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 07 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$860.974,40. Rio de Janeiro, Segue na ficha 5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJB-D-KGL6V-VBHL2K-ZFEGT>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Arquivamento  
Eletrônico Combatido



Valide aqui  
a certidão.

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0392881-87

MATRÍCULA

FICHA

392881

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

14 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEND78984 XYG**

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 15 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 08 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEND78985 FQZ**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJBD-KGL6V-VBH2K-ZFEGT>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 SSEC  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Certificadas



2123184/0032

Valide aqui  
a certidão.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJBD-KGL6V-VBH2K-ZFEGT>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

5d6c  
Serviço de Arquivamento  
Escritório Central nº 11550

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2123184 em 10/05/2023, no livro 1-MD, folha 298, foi registrado/averbado em 14/06/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.450,38
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	1.164,87
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	138,25
GUIA DO DOI	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB.	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,40
COMUNICAÇÃO ONR	1	22,44
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	59,29
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S    L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		592,93
LEI 4664/05 - 5%		148,23
LEI 111/06 - 5%		148,23
LEI 6281/12 - 4%		118,58
LEI 691/84 - ISS		159,15

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

392881 - AV.14, AV.15, AV.16

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEND78983 LWZ - EEND78984 XYG - EEND78985 FQZ



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 25095/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$4.203,49, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 14/06/2023, acima discriminados.

*Adilson Alves Mendes*

